

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00002/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: JOSÉ ERASMO MEDEIROS OLIVEIRA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS EM GERAL, PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB.
Valor Original do Contrato: R\$ 168.790,67
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: ADITAR VALOR AO CONTRATO ORIGINAL
Valor do aditivo: 182,841,76
Período da Vigência do Termo Aditivo: 27/01/2015 A 31/12/2015
Período de Execução do Objeto: 27/01/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo: 17/11/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00012/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: ANTONIO BEZERRA DA LUZ
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB.
Valor Original do Contrato: R\$ 22.000,00
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: ADITAR VALOR AO CONTRATO ORIGINAL
Valor do aditivo: 27.500,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 23/02/2015 A 31/12/2015
Período de Execução do Objeto: 23/02/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo: 20/11/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00064/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: VALMIR VASCONCELOS SOUTO
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL, DO ANO LETIVO DE 2015, MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, CONFORME CONVENIO Nº 045/2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA.
Valor Original do Contrato: R\$ 45.500,00
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: ADITAR VALOR AO CONTRATO ORIGINAL
Valor do aditivo: 56.875,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 06/07/2015 A 31/12/2015
Período de Execução do Objeto: 06/07/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo: 20/11/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00065/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: JOSE GLAUCIO DE MELO
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL, DO ANO LETIVO DE 2015, MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, CONFORME CONVENIO Nº 045/2015 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA.
Valor Original do Contrato: R\$ 24.050,00
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: ADITAR VALOR AO CONTRATO ORIGINAL
Valor do aditivo: 29.970,00
Período da Vigência do Termo Aditivo: 06/07/2015 A 31/12/2015
Período de Execução do Objeto: 06/07/2015 A 31/12/2015
Data da Assinatura do aditivo: 20/11/2015

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0778/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de saúde e de Administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO:

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Prêmio à servidora pública MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS, matriculada sob o nº 0503-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 13 de dezembro de 1991 e 12 de dezembro de 2011, sem interrupção, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

II – O afastamento da referida Licença para gozo/usufruto, só ocorrerá, mediante requerimento e conveniência desta municipalidade, ulteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 01 de dezembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35
